



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/FMS

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro Tiago Silva de Souza e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 052, de 01 de fevereiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento de licitação em epígrafe, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de Material Elétrico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde durante o exercício em vigor*, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Ressalvando que Somente poderão participar desta licitação os Microempreendedor Individual – MEI's, Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto. Em seguida iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que o representante credenciado possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhe a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação”, conforme Mapa de Credenciamento abaixo. Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, dando por encerrada a fase de credenciamento.

### MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
1	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL – ME	04.707.613/0001-14	MARIA VIRGINIA SOARES DOS SANTOS	344.097.345-04	(75) 3426-2784 (79) 99821-1009

Ato contínuo o pregoeiro solicitou-lhes os envelopes nº 01 “Propostas de preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos nos itens 7 e 8 do edital. Em seguida iniciou, imediatamente, a abertura do envelope de propostas de preços, informando ao representante presente os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou quanto da sua ausência na lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Ato Contínuo iniciou-se a análise da proposta de preços apresentado pelo licitante, tendo com base de avaliação as determinações editalícias. Não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante classificada, que atender todas as especificações exigidas, sob pena das sanções previstas em Edital. Às 09h11min (nove horas e onze minutos) tomada as providências anteriores referente ao cadastramento das propostas, iniciou-se a etapa de negociação, em que o pregoeiro teve a oportunidade de negociar diretamente com o licitante credenciado a redução dos preços ofertados nas propostas escritas dos itens cotados. Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) finalizado a etapa de lances, o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes de Habilitação e iniciou a análise das documentações previstas em edital. Após a análise verificou-se que a empresa atende aos requisitos estabelecidos em edital, ficando habilitada neste certame, em seguida o licitante nada teve a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro declarando como vencedora a empresa: **SÉRGIO LUIZ**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



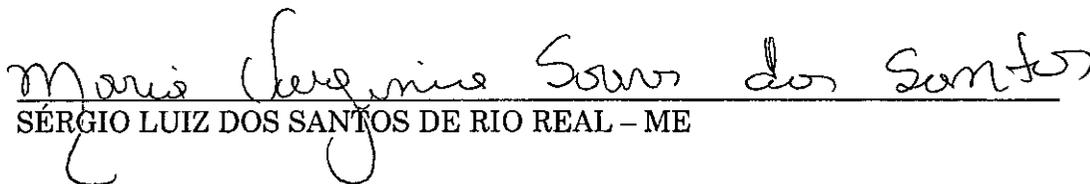
DOS SANTOS DE RIO REAL – ME - CNPJ: 04.707.613/0001-14, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, totalizando o valor global de R\$. 11.366,00 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais), conforme mapa de apuração em anexo. Ato contínuo concluídos os procedimentos relativo ao Pregão Presencial 013/2017/FMS, com base nas atribuições descrita no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada de acordo com as exigências do edital; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado. 4) não houve manifestação de intenção a recurso por parte do representante. Em seguida o Pregoeiro arguiu ao representante presente quanto de algum questionamento ou efetuar algum registro em ata, o mesmo não mencionou interesse se efetuar quaisquer observações ou registro em ata. Às 10h20min (dez horas e vinte minutos) o pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião. Nada mais tendo a tratar, lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e o licitante.

Tiago Silva de Souza  
Pregoeiro Oficial

  
Rosicleide Santiago dos Santos  
Membro

  
Hiago Tadeu Reis Araújo  
Membro

LICITANTES:

  
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL – ME